

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

01

BIOGRAFIA /JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 74 /2012

38

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 27/06/2012
Jurandyr de Oliveira
2.º Secretário

Jurandyr de Oliveira nasceu no dia 13 de março de 1922, em Mogi das Cruzes, filho do casal João de Oliveira Filho e Julia Navajas de Oliveira, que também teve os filhos Judith de Oliveira Azevedo Marques, Judex de Oliveira e Jurema de Oliveira Alves dos Santos.

Casou-se com Antonia Thereza de Mello Oliveira, com quem teve os filhos Márcia Helena de Mello Oliveira e Ricardo José de Oliveira, que lhe deram sete netos.

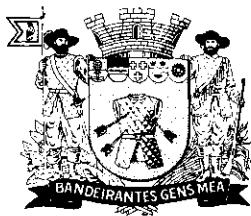
Estudou o primário no Grupo Escolar Coronel Almeida, o secundário no Ginásio do Estado e a Escola Normal em Mogi das Cruzes. Coursou Geografia na Universidade de São Paulo (USP) e pós-graduação em Climatologia no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em São José dos Campos (SP).

Foi atleta nos Jogos Regionais, defendendo Mogi das Cruzes e região.

Lecionou por 35 anos nas seguintes escolas: Instituto de Educação Dr. Washington Luiz e Liceu Braz Cubas, em Mogi das Cruzes, Colégio Caetano de Campos e Colégio Porto Seguro, em São Paulo, e Colégio João Ramalho, em São Bernardo do Campo (SP). Foi diretor do Grupo Escolar Aprígio de Oliveira, em Mogi das Cruzes.

Em 1957, ajudou a fundar do 1º Conselho do Clube de Campo de Mogi das Cruzes, do qual foi membro.

Foi vereador à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes de 1964 a 1969.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

02
②

(cont. Projeto de Lei nº _____/2012).

Foi sócio-fundador do Rotary Clube Oeste de Mogi das Cruzes, de quem foi presidente em 1975; membro da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em São José dos Campos; e festeiro da Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes, em 1979.

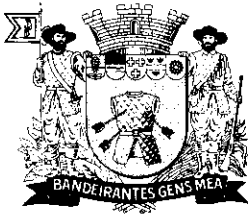
Arquiteto por 28 anos, com diversos projetos em Mogi das Cruzes e região, foi também perito judicial por 20 anos em Mogi das Cruzes, Suzano e Poá.

O professor Jurandyr de Oliveira deixou o convívio de seus familiares e da sociedade mogiana em 24 de junho de 2004, deixando uma lacuna que jamais será preenchida.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do honrado nome do professor **Jurandyr de Oliveira**, em uma via pública do Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no bairro Rodeio, ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de junho de 2012.

Rubens Benedito Fernandes - Bibó
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

03
10

PROJETO DE LEI Nº 74 /2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Professor Jurandyr de Oliveira**, cuja biografia acompanha a presente Lei, a Rua Trinta e Três, com início na Rua Vinte e Quatro e final na Rua Trinta e Dois, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no bairro Rodeio, **código de logradouro nº 22.429-7**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de junho de 2012.

Rubens Benedito Fernandes - Bibo
Vereador - PR

SETOR: 41 CODIGO: 22.429-7

NOME: R TRINTA E TRES

INICIO: 41.022420 R VINTE E QUATRO

FINAL: 41.022428 R TRINTA E DOIS

NOME ANTERIOR:

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08700-000 DISTRITO: 1 ZONA: 3

NRO. QUADRAS: 8

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858

04
①



PROCESSO n.º 98/2012
PROJETO DE LEI n.º 74/2012
PARECER n.º 90/2012

05
02

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado **“PROFESSOR JURANDYR DE OLIVEIRA”** (Fls.01e 02).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, “caput” da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações (Leis 4.163/94, 4.278/94 e 4.779/98 e Lei 6.204/08)**.

Cumprе esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei 4.017/93, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica ser a atual Rua Trinta e Três, que tem início na Rua Vinte e Quatro e final na Rua Trinta e Dois, no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, no Bairro Rodeio, Mogi das Cruzes. O código de logradouro é nº 22.429-7.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.




06

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 4.017/93 e seus parágrafos (alterados pela Lei 6.204/93), que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 11 de julho de 2012.



FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.



NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

07

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 098 / 2012
Projeto de Lei n° 074 / 2012

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **RUBENS BENEDITO FERNANDES**, a proposta em estudo dispõe sobre "alteração de denominação de via pública.

O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de alteração de denominação da via pública, destacando aspectos meritórios da vida profissional, esportiva e familiar do homenageado **Professor JURANDYR DE OLIVEIRA**.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica manifestou-se sob a inexistência de óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando do Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro